



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SAÚDE DO SERVIDOR
GERÊNCIA DE CONTROLE DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE**

**ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2022
PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE CONTAGEM DE AFASTAMENTOS DE SAÚDE DE
LONGA DURAÇÃO DO SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E
FUNDACIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Considerando a Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Santa Catarina;

Considerando a Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina;

Considerando a Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Estado de Santa Catarina;

Considerando o Decreto nº 3.338, de 23 de junho de 2010, que aprova o Manual de Normas Técnicas Médico-Periciais;

Considerando a Lei Complementar nº 412, de 26 de junho de 2008, que dispõe sobre a organização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina e adota outras providências, e que, no seu artigo 60, inciso I, estabelece que “a licença para tratamento de saúde será concedida por até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período, mediante manifestação da perícia médica oficial”;

Considerando a Lei Complementar nº 773, de 11 de agosto de 2021, que alterou a Lei Complementar nº 412, de 26 de junho de 2008, que dispõe sobre a organização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências, e que, no seu artigo 60, inciso II, estabelece que “expirado o período máximo de licença e não estando em condições de reassumir o cargo ou de ser readaptado, o segurado considerado incapaz será aposentado por incapacidade permanente”;

Considerando a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica e o modelo de gestão da Administração Pública Estadual, no âmbito do Poder Executivo, e estabelece outras providências;

Considerando o Decreto nº 2.198, de 30 de setembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Administração (SEA), e que, em seu artigo 32, inciso III, dispõe que à Gerência de Controle de Benefícios de Saúde (GECOB) compete “elaborar normas, formulários e manuais de procedimentos para disciplinar e padronizar as atividades da área”;

Considerando que à GECOB compete auditar os afastamentos de saúde de longa duração do servidor, informando à Perícia Oficial em Saúde sobre os casos identificados, seja por

meio de levantamento interno ou provenientes de demanda externa, para que sejam tomadas as providências cabíveis;

Considerando a necessidade de padronizar a forma de solicitação de contagem de afastamentos de saúde de longa duração dos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Santa Catarina, provenientes das Unidades Periciais;

Estabelece-se o presente protocolo.

O Protocolo de Solicitação de Contagem de Afastamentos de Saúde de Longa Duração do Servidor tem como objetivo orientar os servidores integrantes das Unidades Periciais, da Diretoria de Saúde do Servidor (DSAS), a realizar a solicitação de contagens por meio do cadastro de processo digital de solicitação de contagem de afastamentos de saúde de longa duração por meio do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe).

Para a solicitação da contagem, deve-se proceder da seguinte forma:

1 Cadastrar processo

a) Acessar o SGPe, ir ao Menu “Cadastro de Processo Digital”, e preencher os campos solicitados conforme abaixo:

- Assunto: 2509 – Procedimentos de Controle de Benefícios de Saúde;
- Classe: 27 – Processo sobre Controle de Benefícios de Saúde (Clicar em “Próximo”);

b) Preencher o formulário “Dados do Processo”, conforme segue:

- Tipo: Processo;
- Setor de Abertura: setor que cadastrará o processo;
- Setor de Origem: setor solicitante;
- Setor de Competência: SEA/GECOB;
- Interessado: Digitar o CPF do servidor avaliado;
- Detalhamento do Assunto: Colocar o nome do formulário (Formulário de Solicitação de Contagem de Afastamentos de Longa Duração de Servidor, por Motivo de Saúde);
- Município: código do município de origem da solicitação;
- Desmarcar a opção “Notificar interessados”;
- Controle de Acesso: Colocar a opção “Usuários em Setores de Tramitação do Processo, Interessado e Setor de Competência” (Clicar em Próximo);

c) Confirmar os dados e concluir o cadastro.

2 Preencher o formulário interno FI-GECOB-03

Preencher o formulário interno FI-GECOB-03: “Solicitação de Contagem de Afastamentos de Longa Duração de Servidor, por Motivo de Saúde”, disponível no site Portal do Servidor Público Estadual/SC → Saúde → Controle de Benefícios de Saúde → Auditoria e Conferência de Benefícios de Saúde, com a identificação do solicitante, dados funcionais do servidor em questão, dados da solicitação, data e assinatura do servidor solicitante.

3 Inserir o formulário interno FI-GECOB-03

a) Inserir o formulário interno FI-GECOB-03: “Solicitação de Contagem de Afastamentos de Longa Duração de Servidor, por Motivo de Saúde”, preenchido, clicando no menu “Peças”, “Inserir peça” (ícone com o símbolo “+” verde no canto inferior esquerdo), “Selecionar um arquivo no meu computador”;

b) Preencher os campos conforme segue:

- Tipo de Documento: 19 – Formulário;
- Nome: FI-GECOB-03;
- Clicar em “Adicionar Arquivo” e buscar o mesmo na pasta onde foi salvo;
- Clicar em “Próximo”.

4 Tramitar processo à GECOB/SECOB (Setor de Auditoria e Conferência de Benefícios de Saúde)

a) Em “Mais Ações”, “Encaminhar”, preencher conforme a seguir:

- Motivo da Tramitação: 35 – Para Providências;
- Encaminhamento: Escrever “Para análise e providência”;
- Tarefa: “Encaminhar para outro setor”;
- Setor: GECOB/SECOB;

b) Clicar em “Encaminhar”.

Cabe à GECOB receber e analisar a demanda encaminhada via processo. Após a análise da demanda, promoverá a contagem dos afastamentos de saúde de longa duração por meio de consulta ao Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH).

Em seguida, será preenchido o formulário interno FI-GECOB-04 – “Controle de Afastamentos de Longa Duração de Servidor, por Motivo de Saúde”, com os dados cadastrais e funcionais do servidor em questão, quantidade de dias de afastamento (por motivo), histórico e análise dos benefícios de saúde de longa duração do servidor, data e assinatura do servidor responsável pela análise e do gerente da GECOB. O formulário, preenchido e assinado, será anexado ao processo recebido e encaminhado à Unidade Pericial de origem.

Sérgio Sousa de Oliveira
Gerente de Controle de Benefícios de Saúde

Florianópolis, 13 de dezembro de 2022.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **PK5SY968**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SERGIO SOUSA DE OLIVEIRA** (CPF: 059.XXX.616-XX) em 14/12/2022 às 15:34:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:31:45 e válido até 15/06/2118 - 09:31:45.
(Assinatura do sistema)

✓ **NICOLAU HEUKO FILHO** (CPF: 005.XXX.218-XX) em 14/12/2022 às 15:40:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:31:47 e válido até 15/06/2118 - 09:31:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMTYxMTdfMTYzMDZfMjAyMI9QSzVTWtk2OA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00016117/2022** e o código **PK5SY968** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.